078/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 036/93 Apresentada em 23/03/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 202/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 30/03/93.

Sessão realizada dia 29/03/93.

Autoria do Vereador: - JOSÉ AMARAL DE SOUZA.

APROVADO EM 25/03/93
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal no uso de suas atribuições indica a S. Excia o Prefeito Municipal a necesidade do Município, de conformidade com as leis do Trânsito, agilizar a Divisão de Ruas e Avenidas' no sentido de sinalizar todas as ruas da cidade, se possível , mas, caso não seja, pelo menos as principais como as avenidas: Londrina, Borsari Neto, Maringá, Rio de Janeiro, Barcelona, Brasil e as ruas que servem de itinerário para os ônibus circulares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , aos 23 dias do mês de março de 1993.

José Amaral de Souza
Autor